

Eletrônico nº 000010/2023 WCompras ID 219272. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS ÔNIBUS ESCOLARES, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FUNPAES, Edital nº 001/2022. Acolhimento das propostas a partir de: 26/01/2023 às 08:00h. Limite acolhimento propostas: 15/02/2023 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 15/02/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1011193

AVISO DE DECISÃO DO IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000089/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela Pregoeira Oficial e no Parecer da Procuradoria.

DECIDE:

CONHECER o Recurso Administrativo interposto pelo INSTITUTO CEP DE CAPACITAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL para no mérito NEGAR -LHE PROVIMENTO. Teor completo do Recurso se encontra disponível no site. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 1012405

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000089/2022

Processo nº. 005784/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO, ORGANIZAÇÃO DE PESSOAS E MATERIAIS, BEM COMO DE LIMPEZA DE PALCOS, CAMARINS E BANHEIROS, PARA ATENDER NOS EVENTOS PROMOVIDOS POR DIVERSAS SECRETARIAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000089/2022, no valor de R\$ 296.564,80 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Em favor da empresa ATS MULTISERVICOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 212.794,40 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 83.770,40 (oitenta e três mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1012616

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000089/2022

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000089/2022.

RESULTADO

ATS MULTISERVICOS LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 212.794,40 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 83.770,40 (oitenta e três mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos)

Venda Nova do Imigrante-ES, 24 de janeiro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1012622

Portaria

PORTARIA Nº 2.262/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 008/2023, com a Empresa ELITE CONSTRUTORA EIRELI LTDA, no valor de R\$ 224.914,24 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DE AREIA EM DIVERSAS EMEI'S NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E MELHORIAS NA EMEI VILA BETÂNEA, com vigência de 19 de janeiro de 2023 à 18 de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor LUAN SARTI BRUNELI, matrícula nº 965292, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.